

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



glaciana Alves morson de la
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PARANÁ - 1988

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

8.678.112 3

DATA DE
EXPEDIÇÃO

22/03/1999

NOME
GLACIANA ALVES MARCONDES

FILIAÇÃO
JOÃO ALVES MARCONDES
ELENIR DE JESUS DE MELO MARCONDES

NATURALIDADE
CERRO AZUL/PR

DATA DE NASCIMENTO
26/12/1983

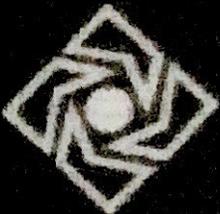
DOC ORIGEM
C. NASC 3629, LIVRO=13, FOLHA=117
COMARCA=CERRO AZUL/PR, DOUTOR ULYSSES

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
GERVANO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



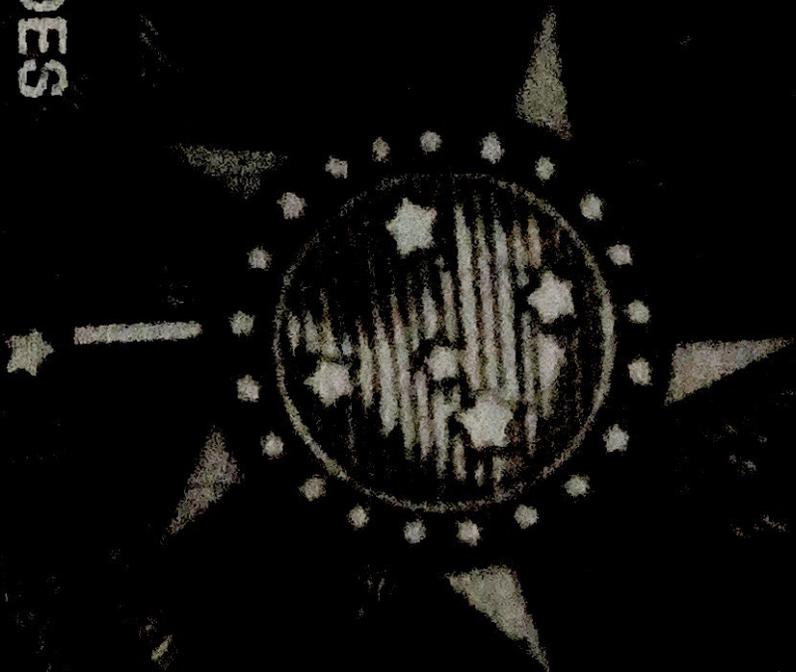
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

051.233.399-81

GLACIANA ALVES MARCONDES

26/12/1983



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

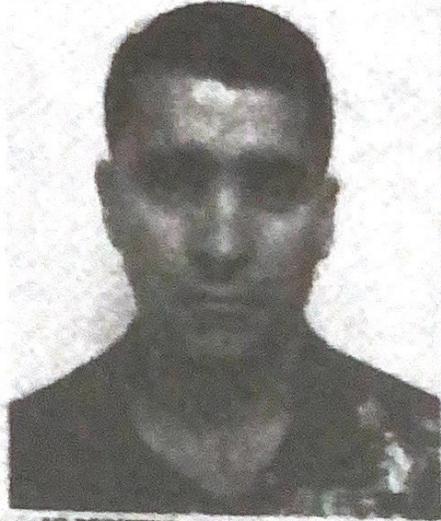


VALID

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1333368704

NOME
RENILSON JORGE VIANA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8417483-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
031.507.169-93 03/05/1980

FILIAÇÃO
SEBASTIAO JORGE VIANA
AZENIR CARNEIRO VIANA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
AD

Nº REGISTRO
04339017674

VALIDADE
04/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
15/04/2008

OBSERVAÇÕES
HAB COLETIVO

Renilson Jorge Viana

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DOUTOR ULYSSES, PR

DATA EMISSÃO
05/10/2016

J. Arcos (PRAD)

ASSINATURA DO EMISSOR

81433302583

PR911298679

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1333368704



Responsável pela Iluminação Pública Município 4136641217

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento MONOFASICO / 40A

GLACIANA ALVES MARCONDES

EST CERRADO

CEP: 83690000
 Cidade: DOUTOR ULYSSES - PR
 CPF: 000.000.000-01



UNIDADE CONSUMIDORA
53963636
 ▲ CÓDIGO DEBITO AUTOMÁTICO ▲

PAGUE COM PIX

AS [1 8 26 4]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2024	15/04/2024	R\$ 107,89



NOTA FISCAL Nº 92085795 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 22/03/2024
 Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41240304366980001066600309208579520242143649
 Protocolo de Autorização: as +00 00
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N Dias	Proxima Leitura
	22/02/2024	22/03/2024	29	23/04/2024

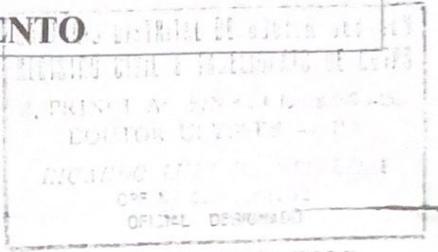
Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	105	0,386000	40,74	1,69	7,33	0,302140
(02) CONSUMO	kWh	22	0,392727	8,64	0,36	1,64	0,302140
(03) USO SISTEMA	kWh	105	0,421714	44,28	1,84	7,97	0,328370
(04) USO SISTEMA	kWh	22	0,427272	9,40	0,39	1,78	0,328370
(05) CONT ILUMIN				10,30			
(06) CRED VIOL M				-6,47			
TOTAL				107,89			



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Cartório Distrital de Doutor Ulysses
 DOUTOR ULYSSES – PARANA

Ricardo Luiz de Oliveira
 Oficial Designado

CERTIDÃO DE CASAMENTO



Termo nº 1159
Folha nº 042
Livro nº 15

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis (24/01/2006), nesta cidade e município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em Cartório, às dez (10:00) horas, perante o MM. Juiz de Casamentos, Sr. Esequiel de Almeida, comigo Oficial Designado do Cartório de Registro Civil, Ricardo Luiz de Oliveira, depois de legalmente habilitados e na presença das testemunhas, ao final nomeadas e assinadas, receberam-se em matrimônio, sendo pelo Senhor Juiz declarados casados: **RENILSON JORGE VIANA e GLACIANA ALVES MARCONDES**. *****

O contraente: **RENILSON JORGE VIANA**, de nacionalidade: brasileira, estado civil: solteiro, profissão: campeiro, natural de Cerro Azul, Estado do Paraná, onde nasceu aos três (03) dias do mês de Maio (05) do ano de mil novecentos e oitenta (1980), portanto com 25 (vinte e cinco) anos de idade, residente e domiciliado na localidade rural denominada Cerrado de Cima, neste município, portador da Certidão de Nascimento sob nº 712, fls. 132 verso do Livro nº 11, do Serviço de Registro Civil desta Serventia, filho de **SEBASTIÃO JORGE VIANA e AZENIR CARNEIRO VIANA**. *****

A contraente **GLACIANA ALVES MARCONDES**, de nacionalidade: brasileira, estado civil: solteira, profissão: vendedora, natural do município de Cerro Azul, Estado do Paraná, onde nasceu aos vinte e seis (26) dias do mês de Dezembro (12) do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), portanto com 22 (vinte e dois) anos de idade, residente e domiciliada na localidade rural denominada Cerrado de Cima, neste município, portadora da Certidão de Nascimento sob nº 3.629, fls. 117 verso do Livro nº 13/A, do Serviço de Registro Civil desta Serventia, filha de **JOÃO ALVES MARCONDES e ELENIR DE JESUS DE MELO MARCONDES**. *****

O regime adotado é o da "**COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**". *****

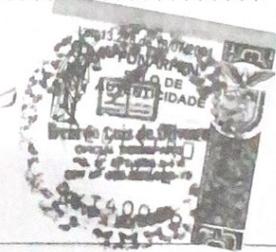
A contraente, em virtude do casamento, passará a usar o nome de "**GLACIANA ALVES MARCONDES VIANA**". Exibiram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, nºs. I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro. Custas: 1.500 VRC – R\$157,50. *****

OBSERVAÇÕES: "Primeira via". *****

*****O referido é a expressão da verdade. DOU FE *****

Doutor Ulysses, 24 de Janeiro de 2006.

[Assinatura manuscrita]
 Ricardo Luiz de Oliveira
 OFICIAL DESIGNADO



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: GLACIANA ALVES MARCONDES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE FARMACIA	
RG: 8.678.112-3 - SESP/PR	CPF: 051.233.399-81
ENDEREÇO: RUA EZIDIO NEVES, S/N, BAIRRO DO CERRADO EM DR. ULYSSES/PR	
TELEFONE: (41) 9 9946-5783	

DECLARANTE:

NOME: RENILSON JORGE VIANA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 8.417.483-1-SESP/PR	CPF: 031.507.169-93
ENDEREÇO: RUA EZIDIO NEVES, S/N, BAIRRO DO CERRADO EM DR. ULYSSES/PR	
TELEFONE: (41) 9 9946-5783	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Doutor Ulysses - PR, 17 de maio de 2024

DECLARANTE

GLACIANA ALVES MARCONDES

Glaciana Alves Marcondes

DECLARANTE

RENILSON JORGE VIANA

Renilson J Viana

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: GLACIANA ALVES MARCONDES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE FARMACIA	
RG: 8.678.112-3 - SESP/PR	CPF: 051.233.399-81
ENDEREÇO: RUA EZIDIO NEVES, S/N, BAIRRO DO CERRADO EM DR. ULYSSES/PR	
TELEFONE: (41) 9 9946-5783	

OUTORGANTE:

NOME: RENILSON JORGE VIANA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 8.417.483-1-SESP/PR	CPF: 031.507.169-93
ENDEREÇO: RUA EZIDIO NEVES, S/N, BAIRRO DO CERRADO EM DR. ULYSSES/PR	
TELEFONE: (41) 9 9946-5783	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Doutor Ulysses - PR, 17 de maio de 2024

OUTORGANTE

GLACIANA ALVES MARCONDES

Glaciana Alves Marcondes

OUTORGANTE

RENILSON JORGE VIANA

Renilson Jorge Viana